



MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Edital n.º 1358/2020

Sumário: Alterações à tabela de taxas e encargos nas operações urbanísticas — ano de 2021.

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, por deliberação de 16 de novembro de 2020, e a Assembleia Municipal, em sessão de 4 de dezembro de 2020, aprovaram as “Alterações à tabela de taxas e encargos nas operações urbanísticas — ano de 2021”. O teor das alterações a esta Tabela de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas, que aqui se dá aqui como reproduzido, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrónico da Câmara Municipal de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, e entram em vigor a partir do próximo dia 1 de Janeiro de 2021.

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado no átrio dos Paços do Município, publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt.

9 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Domingos Bragança*.

313796548